

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA
FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO
Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84)
3616-9341

PORTARIA N° 647 - DFN, de 23 de Maio de 2014

Institui a Comissão de Organização e a Coordenação
Geral do Projeto MEDIDA JUSTA.

O Doutor MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES,
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas
atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO necessidade de instituir a Comissão
responsável pela elaboração, execução e coordenação do
Projeto MEDIDA JUSTA/2014, que compõe o Projeto de
Qualidade de Vida – PRÓ-VIDA, dos servidores do
judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Coordenação Geral e a Comissão
Organizadora do Projeto MEDIDA JUSTA/2014.

Art. 2º Designar para compor a Coordenação Geral do
Projeto os servidores José Maria dos Santos Neto,
Katiúscia de Azevedo Barbosa e Lúcia Helena da Silva
Fonseca.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Organizadora:
Carla Gameiro de Freitas Gurgel, Chináglie Moreira
Guedes, Diego Costa Defana, Diogo Daniel de Almeida,
Felipe Tiago Soares, Jailza Maria Filgueira Peregrino
Barbalho, Jorge Roberto Francisco, José Maria dos
Santos Neto, Karla Cristiane Correa Chaffin, Katiúscia de
Azevedo Barbosa, Louzaniel Bezerra D. Júnior, Lúcia
Helena da Silva Fonseca, Mayanna Lydia Araújo Chagas,
Raíssa Astopho Boschetti e Samir de Scusa Cavalcanti.

Natal/RN, 23 de Maio de 2014.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal